

Análise estatística do sistema carcerário alagoano entre os anos de 2015 e 2020: Contradições e percepções do falso combate ao Comando Vermelho Rogério Lemgruber e ao Primeiro Comando da Capital

Statistical analysis of the alagoano prison system between the years 2015 and 2020: contradictions and perceptions of the false combating the Comando Vermelho Rogério Lemgruber and the Primeiro Comando da Capital

Bruno Cavalcante Leitão Santos 

Doutor em Direito pela PUCRS, Mestre em Direito Público pela UFAL, Professor no Centro Universitário Cesmac (Maceió/AL), Advogado

Francisco de Assis de França Júnior 

Doutorando e Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra (PT), Professor no Centro Universitário CESMAC (Maceió/AL), Advogado

Adrian Mikaelly Lima Carneiro 

Pós-Graduada em Direito e Processo Penal pelo Centro Universitário CESMAC (Maceió/AL), Advogada

Resumo: A pesquisa em questão vislumbra, assim como o tema proposto nos remete, a traçar uma análise do perfil carcerário alagoano, não deixando de enfatizar que tais números não devem ser olhados de modo supremo e absoluto quanto a sua confiabilidade, haja vista as percepções e contradições que nos são fornecidas, se compararmos a teoria e a prática. Desta feita, nos utilizaremos da combinação de referenciais teóricos para fundamentar o significado dos dados colhidos e expostos por meio dos relatórios do SISDEPEN, entre o lapso temporal compreendido entre o segundo semestre de 2015 e o primeiro semestre de 2020.

Palavras-chaves: Estatísticas; Sistema Carcerário; Alagoas; PCC e CVRL

Abstract: The research in question envisions, as well as the proposed theme leads us, to trace an analysis of the Alagoas prison profile, while emphasizing that such numbers should not be looked at in a supreme and absolute way as to their reliability, given the perceptions and contradictions that are provided to us, if we compare theory and practice. Thus, we will use the combination of theoretical frameworks to substantiate the meaning of the data collected and exposed through the SISDEPEN reports, between the second half of 2015 until the first half of 2020.

Keywords: Statistics; Prison system; Alagoas; PCC and CVRL

1. Introdução

A presente pesquisa se direciona, assim como nos remete o seu título, a traçar uma espécie de perfil do sistema carcerário alagoano, bem como, posteriormente compará-lo aos discursos publicizados pelo Estado, seja no tocante a famosa ressocialização, ou ao suposto combate de facções como o Comando Vermelho Rogério Lemgruber e o Primeiro Comando da Capital, e é justamente daí que surge a importância de expor não só as contradições encontradas, como as percepções que nos são fornecidas pelos atos promovidos pelo maquinário estatal em relação aos sujeitos aqui estudados.

O objetivo desta pesquisa é fazer com que se compreenda, sem maiores dificuldades, as reais intenções dos discursos propalados publicamente pelo Estado, sejam estes de que a criminalidade está cada vez mais ousada, e que, por isso, se faz necessária a criação de dispositivos penais cada vez mais repressivos, ou de que o sistema carcerário concede as maiores mordomias aos seus integrantes e que a chamada ressocialização seria o carro chefe desta situação perpetuada e que vem gozando de plena efetividade há décadas e que serão desconstruídas pela teoria e pela prática, ao longo da presente pesquisa.

Esta pesquisa se utiliza de metodologia quali-quantitativa, envolvendo a análise de dez relatórios fornecidos pelo SISDEPEN, entre o segundo semestre de 2015 e o primeiro semestre de 2020, em que cuidaremos de expor os números e suas variantes, no que concerne aos dez indicadores estudados, sendo dois destes, analisados na parte final do primeiro capítulo, e os demais, no segundo capítulo. Ainda sobre a exposição de dados, ressaltamos a importância de não encararmos os mesmos como verdade absoluta, uma vez que, vários aspectos nos remetem a desconfiança de que alguns números não retratam a realidade do sistema carcerário alagoano.

Acerca do aspecto qualitativo, ressaltamos que nos utilizaremos deste para fundamentar e demonstrar o que tais números, obtidos pelo método suscitado anteriormente significam frente à posição que voluntária e publicamente é assumida pelo Estado.

No primeiro capítulo, e informando que este se divide em duas partes, frisamos que a primeira destas nos faz tomar cuidados ao suscitarmos alguns aspectos específicos que acabam preconizando o entendimento de que a chamada prevenção especial da pena usa toda a sua força e efetividade somente em sua nuance negativa, e que convenientemente encontra respaldo no encarceramento (em massa), haja vista que, a sua nuance positiva, ou simplesmente, a ressocialização, passa a existir com toda a pompa e efetividade, única e exclusivamente, no plano do discurso, uma vez que os números fornecidos pelos relatórios analisados do SISDEPEN, evidenciam efeitos opostos, onde, de um lado temos uma população carcerária cada vez mais inchada, e do outro, um número ínfimo, para não dizer ridículo, de sujeitos de direitos privados de liberdade, que desenvolvem atividades laborais e/ou educacionais dentro do cárcere.

Deste modo, passaremos a compreender a ressocialização como uma espécie de “*mea culpa*” assumida pelo maquinário estatal, com o único intuito de fornecer o entendimento de que este se preocupa com os sujeitos que constituem o sistema carcerário alagoano, em que, ainda que

maquiado, os números fazem o papel de demaquiante e retiram a linda maquiagem do ente que aparentemente se importa com tais sujeitos, uma vez que, se o referido sistema realmente se importasse com a garantia de algum direito destas pessoas, pensaria duas vezes em abarrotar cada vez mais as penitenciárias brasileiras.

Na segunda parte, ainda do primeiro capítulo, cuidaremos de expor os números de dois indicadores, com suas respectivas variantes, quais sejam, o número de indivíduos que desenvolvem atividades laborais e/ou educacionais dentro do cárcere, bem como, o número de estabelecimentos penitenciários que fornecem esses tipos de atividades para tais sujeitos, o que, obviamente, vai fortalecer a tese aqui suscitada de que a ressocialização chega a beirar a figura da ficção de tão ausente que se faz, se comparada a população carcerária alagoana em sua totalidade.

Já no capítulo dois, vamos tratar de expor que o discurso falacioso vendido pelo Estado possui dois lados, ambos dotados de dubiedade, sendo estes tanto o combate às facções aqui estudadas, quanto a afirmação de que, em decorrência das mutações sociais, a chamada “bandidagem” se reinventa, e com isso, o Estado é ironicamente coagido a reprimir cada vez mais, o que, crítica e claramente não se sustenta, uma vez que o capítulo, através da exposição de oito indicadores, também colhidos dos relatórios do SISDEPEN, vai nos mostrar o quão seletivo e etiquetador é o sistema de justiça criminal brasileiro, e que sorrateiramente se utiliza das ocupações de facções em favelas para legitimar atuações repressivas, que humanitariamente são caracterizadas como desastrosas, e que, do ponto de vista punitivista gozam de seu pleno sucesso, tais como as do Jacarezinho, para promover a limpeza social de seres indesejáveis socialmente.

Dentre as pretensões desta pesquisa, podemos facilmente citar inquietações, sobretudo, em relação aos cada vez mais recorrentes discursos populistas, que proposital e inconscientemente, acabam ganhando força, principalmente dos indivíduos que ocupam posições mais sensíveis e possíveis de serem encarceradas, e refletindo assim, nos números e na conjuntura diabólica que será exposta.

2. A prevenção especial da pena e seu viés punitivista como neutralizador da (in) existente ressocialização

Inicialmente falando da prevenção especial da pena, que constitui parte do título deste capítulo, devemos enfatizar que a mesma se divide em duas nuances, quais sejam a positiva e a negativa, e ainda quanto às respectivas diferenciações, podemos dizer que a sua modalidade negativa consiste na concretização do segundo “E” do Sistema dos 3 “Es”, sendo este o encarceramento, a pena privativa de liberdade, ao passo em que a prevenção especial positiva encontra respaldo, ainda que somente de modo formal e simbólico na figura da ressocialização.¹

¹ SANTOS, Lycurgo de Castro. A pena é prevenção ou repressão?. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, n. 13, p. 02, fev. 1994. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=13479 . Acesso em: 3 mai. 2020; GORSKI, Laís, CORDEIRO, Jair Silveira. Encarceramento e extermínio de parte da juventude brasileira como política

Desse modo, frisamos que a prevenção especial da pena como um todo pode ser vista como a cortina de fumaça que é lançada, em sede de execução penal, nos direitos humanos do indivíduo que se encontra encarcerado, haja vista que seu único intuito é maquiagem a crueldade como produto do Sistema dos 3 “Es”, que por sua vez, é direcionado aos corpos indesejáveis, bem como, e apresentar, ainda que formalmente de um modo um tanto quanto lindo e inquestionável, mas que na verdade não serve para nada além de RH das facções como PCC e CVRL.²

Com isso, de maneira sucinta, um comparativo entre o que se preconizava no século XX e o que se encontra posta atualmente no tocante às finalidades da pena, apontaremos três elementos que representam os alvos/objetivos da aplicação de uma pena, bem como, sobre seus impactos na sociedade.³

Sobre a tríade que compõe a estrutura na qual se encontravam moldados o meio social e a aplicabilidade da pena no século XX, ressaltamos que esta era composta pela Inclusão, e leia-se, de todos, sem distinção, disciplina, como enfoque do sistema carcerário, e uma clientela penal reduzida, visto que somente era voltada aos que de fato transgrediam a lei. Já no que diz respeito à tríade adotada no atual século, ela se expressa pela *exclusão*, que além de constituir o Sistema dos 3 “Es”, possui como alvo a maior parte da população brasileira, *controle*, quanto à finalidade do sistema carcerário, e *expansão* da clientela penal, o que conseqüentemente vem a abranger todos os que não fazem parte da classe dominante/elitista.⁴

de controle da criminalidade e do medo. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, vol. 4, n. 1, 2018. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistamovimentosociais/article/view/4363>. Acesso em: 27 jun. 2020.

² AMARAL, Augusto Jobim do. GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **O Neorretribucionismo em matéria punitiva**. Novos Estudos Jurídicos. vol. 24, n. 1. p. 155-178; ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução: Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017; BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal**. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002; CHRISTINO, Marcio Sérgio; TOGNOLLI, Cláudio. **Laços de Sangue: a história secreta do PCC**. São Paulo: Matrix Editora, 2017; GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008; MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. n.1, edições, 2018; NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. A acumulação social da violência e sujeição criminal em Alagoas. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. 32, n. 2, mai.-ago. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/703/70350679003.pdf>. Acesso em: 21. dez. 2019.

³ BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Reintegração Social e as funções da pena na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. vol. 107, p. 339-356, mar.-abr. 2014; URZUA, Enrique Cury. **La prevención especial como límite de la pena**. **Anuario de derecho penal y ciencias penales**. Madrid, vol. 41, n. 3, p. 685-702, set./dez. 1988. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=28098. Acesso em: 3 mai. 2020.

⁴ ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução: Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017; BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal**. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002; BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Reintegração Social e as funções da pena na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. vol. 107, p. 339-356, mar.-abr. 2014; MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. n.1, edições, 2018; NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. A acumulação social da violência e sujeição criminal em Alagoas. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. 32, n. 2, mai.-ago. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/703/70350679003.pdf>.

A partir da separação e exposição dos modelos distintos acima apresentados, enfatizamos que, em uma análise sucinta a respeito dos mesmos, podemos frisar que, a principal mudança entre as duas épocas aqui colocadas se refere somente ao lapso temporal, visto que, no século XX o Sistema dos 3 “Es” só teria aplicabilidade após o indivíduo transgredir quanto às normas postas no ordenamento jurídico, enquanto que, na atualidade, diversos fatores, tais como a coculpabilidade e a mídia, elevam os 3 “Es”, ao passo em que estes ganham efetividade mesmo quanto àqueles que nunca violaram o ordenamento jurídico, o que só confirma que o direito penal, o código penal em si, não criminaliza condutas e sim indivíduos.⁵

Ainda a respeito da prevenção especial positiva, que preconiza a ressocialização, ao analisarmos não só a conjuntura alagoana, bem como, os rumos que o ordenamento jurídico pátrio vem tomando, sendo este sempre embasado em decisões sem cunho acadêmico algum e com ênfase no imediatismo e anseio por um ideal de justiça ilusório, chegamos à conclusão de que o caráter ressocializador da pena, enquanto mecanismo de humanização dos seres encarcerados, em algum momento, se é que um dia realmente existiu de modo efetivo, fora completamente aniquilada pelo contornos da noção de Estado Centauro, seja dentro ou fora do cárcere, de modo que, o Estado só vem a se mostrar presente de modo negativo e para reprimir, ao mesmo passo em que se mostra ausente quanto aos aspectos prestacionais e como garantidor de direitos.⁶

E para concretizarmos ainda mais a linha de raciocínio que aqui está sendo desenvolvida, vamos neste momento, passar a dar ênfase a tal fundamentação por meio da exposição de dados,

Acesso em: 21. dez. 2019; TOBY, Jackson. A punição é necessária?. **Revista de Direito Penal**, Rio de Janeiro, 13/14, p. 41-51, jan./jun. 1974. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=20455. Acesso em: 3 mai. 2020.

⁵ ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução: Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017; BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal**. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002; BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Reintegração Social e as funções da pena na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. vol. 107, p. 339-356, mar.-abr. 2014; MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. n.1, edições, 2018; NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. A acumulação social da violência e sujeição criminal em Alagoas. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. 32, n. 2, mai.-ago. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/703/70350679003.pdf>. Acesso em: 21. dez. 2019; SÁNCHEZ, Bernardo José Feijó. **Las teorías clásicas de la pena**. **Revista peruana de ciencias penales**, Lima, 7/8, n. 11, p. 331-455., 2002. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=41930. Acesso em: 3 mai. 2020; RIEGER, Renata Jardim da Cunha; PINHEIRO, Rafael Camparra. O paradoxo do discurso ressocializador. **Revista Bonijuris**, Curitiba, vol. 22, n. 563, p. 21-22, out. 2010. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=80533. Acesso em: 3 mai. 2020.

⁶ FERREIRA, Fábio Felix. (Re)estruturando a assistência prisional devida pelo Estado ou de enquanto a Universidade vai ao cárcere. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, vol. 1, n. 22, p. 229-258, 2009/2010. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=86621. Acesso em: 3 mai. 2020; MAJELLA, Geraldo de. **Maceió em Guerra: exclusão social, segregação e crise de segurança pública**. Recife: Ed. do Autor, 2019; SÁ, Alvinho Augusto de. A reintegração social dos encarcerados: construção de um diálogo em meio às contradições. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, vol. 19, n. 223, p. 7-8., jun. 2011. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=87369. Acesso em: 3 mai. 2020; SHIMIZU, Bruno. **Solidariedade e Gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas**. São Paulo: IBCCRIM, 2011; WACQUANT, Loic. **Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estado Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

sendo estes colhidos no site do Ministério da Justiça, e através dos relatórios semestrais fornecidos pelo Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN.⁷

2.1. Os números não mentem: o retrato dos índices de estudo e trabalho dentro do cárcere alagoano

Sobre esta parte da pesquisa, frisamos que cuidaremos de estudar a exposição de dois indicadores e suas respectivas variações, onde, sendo estes compostos pela população carcerária que estuda e/ou trabalha, bem como, a quantidade de estabelecimentos penitenciários que desenvolvem atividades laborais ou educacionais, no sistema carcerário alagoano.⁸

Deste modo, e no que diz respeito ao primeiro indicador, que se refere a quantidade de pessoas que trabalham e/ou estudam dentro do sistema carcerário alagoano, enfatizamos que, as três variantes que constituem tal indicador correspondem aos sujeitos de direitos que somente trabalham, aos sujeitos de direito que somente estudam e aos sujeitos de direitos que trabalham e estudam.⁹

Quanto a primeira variante, que trata sobre a população carcerária que trabalha, suscitamos que, a mesma sofreu uma variação geral de 3,22%, e que as maiores altas foram

⁷ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

⁸ Ibidem.

⁹ Ibidem.

registradas no segundo semestre de 2015, com 12,68%, no primeiro semestre de 2019, com 12,36%, no primeiro semestre de 2018, com 12,08%, e no segundo semestre de 2018, com 12,07%.¹⁰

Sobre a variante, que indica a quantidade de pessoas que compõem o sistema carcerário e que somente estudam, apontamos que a mesma sofreu uma variação geral correspondente à 5,6%, onde, as maiores altas foram registradas no primeiro semestre de 2018, com 7,09%, no primeiro semestre de 2019, com 5,89%, no primeiro semestre de 2016, com 5,61%, e no segundo semestre de 2018, com 5,53%.¹¹

Acerca da terceira e última variante deste indicador, primeiramente, ressaltamos que, a mesma fora calculada com base na população carcerária total de cada relatório semestral, em relação a quantidade de indivíduos que trabalhavam e estudavam à época da estruturação dos mesmos para a exposição nesta pesquisa. Com isso, a referida variante sofreu uma variação geral de 4,37%, sendo as maiores altas registradas no primeiro semestre de 2016, com 5,55%, no segundo semestre de 2015, com 4,20%, no segundo semestre de 2019, com 3,78%, e no segundo semestre de 2017, com 2,23%.¹²

¹⁰ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

¹¹ Ibidem.

¹² BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depem/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

No tocante ao segundo indicador, sendo este a quantidade de estabelecimentos penitenciários que prezam pela ressocialização dentro do sistema carcerário, frisamos que, o mesmo é composto pelas variantes dos estabelecimentos penitenciários que mantinham indivíduos privados de liberdade trabalhando e dos estabelecimentos penitenciários que mantinham indivíduos estudando.¹³

Sobre a primeira variante, frisamos que, a mesma sofreu uma variação geral de 20%, onde, dentre todos os 10 (dez) relatórios semestrais analisados, somente em quatro constatamos a existência de estabelecimento penitenciários que não proporcionavam aos sujeitos privados de liberdade o desenvolvimento de atividades laborais, sendo estes referentes ao segundo semestre de 2016, com 80%, no primeiro semestre de 2020, com 82%, e os dois semestres de 2019, ambos com 90%.¹⁴

Destarte, e no que diz respeito a segunda variante do segundo indicador, que corresponde aos estabelecimentos penitenciários que mantiveram a sua população carcerária estudando, enfatizando que esta sofreu uma variação geral de 30%, onde, as suas maiores altas foram percebidas nos dois semestres de 2019, ambos com 60%, no segundo semestre de 2015 e no primeiro semestre de 2016, ambos com 56%. Outro dado que merece destaque, se refere ao fato

¹³ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

¹⁴ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

de que durante os 5 (cinco) anos objeto de estudo, os estabelecimentos penitenciários alagoanos não atingiram uma sincronia unânime quanto a esta variante, uma vez que durante a análise, em momento algum, se pôde verificar todos os estabelecimentos proporcionando a sua população carcerária atividades voltadas para o estudo.¹⁵

Desta feita, e a partir de tudo o que fora até aqui exposto, resta claramente evidenciado que o instituto da ressocialização tão preconizado pelo Estado, não “anda tão bem das pernas” tal como se fala popularmente, e os números dos relatórios analisados nos remete facilmente a esta conclusão, uma vez que, se mostra quase como vergonhoso, que uma população carcerária caracterizada como cada vez mais inchada, mantenham números ínfimos quando falamos de população carcerária que trabalha e/ou estuda.¹⁶

¹⁵ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

¹⁶ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020; RIEGER, Renata Jardim da Cunha; PINHEIRO, Rafael Camparra. O paradoxo do discurso ressocializador. **Revista Bonijuris**, Curitiba, vol. 22, n. 563, p. 21-22, out. 2010. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=80533. Acesso em: 3 mai. 2020.

Por fim, e não deixando de citar ainda, que a combinação dos números oriundos de dois indicadores aqui expostos, somados aos reais preceitos do maquinário estatal com a população tida como indesejada, e por tal motivo, altamente propensa a ocupar uma vaga, ainda que inexistente, no sistema carcerário alagoano, nos leva a preconizar o entendimento de que estes números, ainda que em desconfiança quanto à sua veracidade, fazem parte de algo muito maior, e que tentaremos expor e destrinchar os mesmos no próximo capítulo.¹⁷

3. A lucratividade de um discurso falacioso de combate ao PCC, ao CVRL, e de um sistema de repressão que (nunca) deu certo

Primeiramente cuidando de explicar o título que nomeia o capítulo em questão, de modo que não venha a oferecer margem para dúvidas, haja vista que, trataremos de esmiuçá-lo para que confusões mentais ou interpretativas não sejam criadas. Com isso, o real intuito do tema é enfatizar que, a propagação de um discurso falacioso, de um possível sistema de justiça criminal frouxo e que não pune devidamente, se mostra como uma das principais armas para que este

¹⁷ ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução: Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017; DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?**. Tradução de Marina Vargas. 4. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2019; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020; GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008; FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

mesmo Estado promova a aceitação, sobretudo popular, de um falso combate as facções aqui estudadas, e em seguida do legislativo, de punições cada vez mais severas que possuem endereço cada vez mais definido, e por isso, se mostra como altamente lucrativo, sendo este lucro pautado não no ideal financeiro, e sim de manutenção de poder e limpeza social de seres tido como indesejáveis.¹⁸

Deste modo, e após a exposição da real ideia preconizada no tema deste capítulo, ressaltamos ainda, que os números a seguir expostos só comprovarão, ainda que com ressalvas, e haja vista as dúvidas desta pesquisadora com a veracidade dos mesmos, que o sistema de justiça criminal, que o sistema carcerário brasileiro deu tão certo, obviamente, dentro da repressão que se propõe a destilar aos quatro cantos do país, que pode ser caracterizado com um verdadeiro “*case*” de sucesso.¹⁹

Antes da efetiva exposição dos dados colhidos pelos relatórios fornecidos pelo SISDEPEN, frisamos que estes se limitarão à exposição de amostras no corpo da pesquisa, haja vista que, em virtude de sua extensão, inclusive no que se refere as operações realizadas para tratamento e fechamento de números conclusivos, resta impossibilitada a exposição de dados integrais no corpo da pesquisa.²⁰

¹⁸ ASSUMPÇÃO, Vinícius de Souza. A gestão do corpo negro no Brasil: Da Democracia Racial ao Genocídio. **Revista de Criminologia e Políticas Criminais**. vol. 3, n. 1, 2017. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/2136>. Acesso em: 25 jun. 2020; FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5117/1/2006_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf. Acesso em: 25 mar. 2020; GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008; JOZINO, Josmar. **Cobras e Lagartos: a verdadeira história do PCC**. 2. ed. São Paulo: Via Leitura, 2017; MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra. A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

¹⁹ ROXIN, Claus. **Estudos de Direito Penal**. Tradução de Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006; WACQUANT, Loic. **Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estado Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

²⁰ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério

Acerca do período compreendido na análise, estes se encontram delimitados entre o segundo semestre de 2015 ao primeiro semestre de 2020, e contam com 10 (dez) indicadores analisados, sendo estes a população carcerária, faixa etária, cor/raça, grau de instrução, quantidade de indivíduos de acordo com tempo de pena, quantidade de crimes com maior incidência no código penal e na legislação específica, categorias de crimes com maiores incidências e com previsão no código penal, categorias de crimes com maiores incidências e com previsão na legislação específica, quantidade de sujeitos de direitos privados de liberdade que trabalham e/ou estudam, e por fim, quantidade de estabelecimentos prisionais que mantém a sua população carcerária trabalhando e estudando.²¹

Inicialmente cuidando de estabelecer que o método utilizado para o cálculo deste primeiro indicador difere quanto ao método usado para o trato com os outros 9 (nove) indicadores. E quanto ao primeiro, frisamos que o fator Variação Geral fora calculado com base nos números apresentados por todos os 10 (relatórios), sendo tal variação produto da subtração do menor número que quantificava a população carcerária, e que se configura na população carcerária avaliada no relatório do segundo semestre de 2015, do maior número, sendo este evidenciado no relatório do primeiro semestre de 2020.²²

Acerca do modo utilizado para calcular as quatro maiores altas expostas no corpo da pesquisa, suscitamos que as estas foram registradas em relação aos números fornecidos pelo relatório correspondente ao semestre anterior.²³

No que se refere ao indicador que quantifica a população carcerária, salientamos que a análise dos 10 (dez) relatórios, referentes aos 5 (cinco) anos estudados e aqui em comento, que a população carcerária da capital alagoana sofreu um aumento com variação geral correspondente à 99,31%, e sendo as maiores altas registradas no primeiro semestre de 2020, com aumento de 18,89%, no primeiro semestre de 2019, com aumento de 16,53%, no segundo semestre de 2016, com aumento de 15,9%, e no primeiro semestre de 2018, com aumento de 15,57%.²⁴

da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

²¹ Ibidem.

²² Ibidem.

²³ Ibidem.

²⁴ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

Antes de iniciarmos a exposição dos demais indicadores, e dando destaque a outro apontamento que merece ser feito, frisamos que, diferente do método utilizado para os cálculos no primeiro indicador, as altas são registradas nos sete indicadores restantes, assim como fora feito nos dois indicadores expostos no capítulo anterior, de modo que a base não mais figura em relação ao mês anterior, e sim por meio dos números obtidos a cada relatório semestral, demonstrando assim, uma relação de independência, uma vez que todos os indicadores passam a ser calculados a partir dos números absolutos de cada semestre.²⁵

A respeito do indicador referente à faixa etária da população carcerária em Alagoas, frisamos que, para a presente pesquisa, optamos por unificar duas faixas etárias, quais sejam estas compreendidas entre 18 à 24 e 25 à 29 anos de idade de todos os sujeitos de direitos que constituíram e/ou constituem o sistema carcerário alagoano. Com isso, a unificação destas faixas etárias culminara na variação geral correspondente à 24,27%, registrando as maiores altas no primeiro semestre de 2017, com 61,44%, no segundo semestre de 2015, com 59,54%, no segundo semestre de 2016, com 59,21%, e por fim, no segundo semestre de 2018, com 58,97%. No tocante à variante não informada, ressaltamos, que sofreu uma variação geral de 47,05%, sendo as maiores altas registradas no segundo semestre de 2019, com 48,56%, no primeiro semestre de 2020, com 12,90%, no segundo semestre de 2017, com 7,96%, e no segundo semestre de 2018, com 5,48%.²⁶

²⁵ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

²⁶ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e

Passando a tratar do indicador preconizado na figura da cor/raça da população carcerária alagoana, cuidamos de estabelecer inicialmente, que somente vamos expor as amostras de quatro variantes deste indicador, sendo estas, brancos, pretos, pardos e não informados.²⁷

Com relação a população carcerária composta por pessoas brancas, suscitamos que tal circunstância sofreu uma variação geral de 9,5%, com as maiores altas registradas no segundo semestre de 2016, com 19,05%, no segundo semestre de 2015, com 18,79%, no primeiro semestre de 2016, com 18,65%, e no primeiro semestre de 2020, com 16,28%.²⁸

Sobre a população carcerária composta por pessoas pretas, a variação geral da referida variante ficou em 12,56%, com as maiores altas sendo registradas no primeiro semestre de 2017, com 20,88%, no segundo semestre de 2017, com 19,87%, no primeiro semestre de 2018, com 18,73%, e no segundo semestre de 2018, com 18,45%.²⁹

Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020;

²⁷ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

²⁸ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

²⁹ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança

No tocante a variante da população carcerária composta por pessoas pardas, os números nos levam ao entendimento de que sofreu uma variação geral de 31,01%, com as maiores altas registradas no segundo semestre de 2018, com 64,52%, no primeiro semestre de 2019, com 63,71%, no primeiro semestre de 2018, com 63,58%, e no primeiro semestre de 2017, com 62,95%.³⁰

Nos referindo a última variante deste indicador, sendo o não informado, a variação geral foi de 47,5%, com as maiores altas registradas no segundo semestre de 2019, com 48,57%, no segundo semestre de 2015, com 12,35%, no primeiro semestre de 2020, com 11,98%, e no primeiro semestre de 2016, com 5,24%.³¹

Tratando do indicador que nos remete ao grau de instrução da população carcerária alagoana, e cuidando de enfatizar que nos fornece três variantes que terão suas amostras expostas no corpo desta pesquisa. Deste modo, as três variantes do indicador aqui em comento, são os analfabetos, os que possuem ensino fundamental incompleto e aqueles que por qualquer motivo não informaram o seu grau de instrução, ou simplesmente não foram consultados sobre, e por isso, acabaram por entrar na contabilidade da terceira variante.³²

Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020;

³⁰ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

³¹ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

³² BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a.

A respeito da primeira variante deste indicador, qual seja aquela que corresponde a população carcerária analfabeta, suscitamos que a variação geral fora de 11,04%, ao passo em que as maiores altas foram registradas no primeiro semestre de 2016, com 20,06%, no primeiro semestre de 2015, com 19,41%, no segundo semestre de 2016, com 17,63%, e no primeiro semestre de 2018, com 15,94%.³³

Sobre a variante que expressa a composição do sistema carcerário alagoano pelos indivíduos que possuem o ensino fundamental incompleto como grau de instrução, frisamos que a variação geral sofrida foi de 20,22%, e que as maiores altas foram registradas no primeiro semestre de 2017, com 46,09%, no segundo semestre de 2016, com 44,05%, no primeiro semestre de 2018, com 43,77%, e no primeiro semestre de 2016, com 42,10%.³⁴

Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

³³ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

³⁴ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020;

Quanto a variante que caracteriza a quantidade de pessoas que compõem o sistema carcerário alagoano, que não informaram sobre o seu grau de instrução, se faz importante destacar que a variação geral chega aos exatos 44,53%, onde, as suas maiores altas foram registradas no segundo semestre de 2019, com 49,68%, no primeiro semestre de 2019, com 47,70%, no primeiro semestre de 2020, com 13,90%, e no segundo semestre de 2016, com 13,52%.³⁵

Dando ênfase ao indicador que se expressa na quantidade de indivíduos que compõem o sistema carcerário de acordo com tempo de pena, e citando que o mesmo é constituído por 4 (quatro) variantes, sendo estas as penas compreendidas entre 4 e até 8 anos, entre mais de 8 e até 15 anos, entre mais de 15 e até 20 anos, e aqueles que não foram informados.³⁶

Acerca da primeira variante, que computa o tempo de pena correspondente àquela que vai de 4 (quatro) à 8 (oito) anos, onde, sofrendo uma variação geral de 16,58%, tal variante registrou as maiores altas no primeiro semestre de 2017, com 19,43%, no primeiro semestre de 2019,

³⁵ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

³⁶ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

com 17,57%, no primeiro semestre de 2018, com 17,44%, e no segundo semestre de 2018, com 17,01%.³⁷

Sobre a segunda variante, que compreende as penas superiores à 8 (oito) anos e até 15 anos, ressaltamos que esta sofreu uma variação geral de 15,75%, registrando as maiores altas no primeiro semestre de 2020, com 20,31%, no segundo semestre de 2016, com 17,47%, no primeiro semestre de 2017, com 15,72%, e no primeiro semestre de 2016, com 15,15%.³⁸

A respeito da terceira variante, que corresponde ao tempo de pena superior à 15 (quinze) anos e até 20 (vinte) anos, que registrou uma variação geral de 11,57%, com as maiores altas configuradas no segundo semestre de 2015, com 14,20%, no primeiro semestre de 2016, com 13,99%, no segundo semestre de 2016, com 11,51%, e no primeiro semestre de 2017, com 11,09%.³⁹

No tocante a quarta e última variante do indicador neste momento exposto, cuidamos de frisar que este registrou uma variação geral de 49,25%, e que suas maiores altas foram constatadas no segundo semestre de 2019, com 49,36%, no segundo semestre de 2015, com 37,60%, no primeiro semestre de 2016, com 33,69%, e no segundo semestre de 2016, com 12,07%.⁴⁰

³⁷ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

³⁸ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

³⁹ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

⁴⁰ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança

Passando a tratar do indicador que aponta a quantidade de crimes com maior incidência no código penal e na legislação específica, e que possui duas variantes, tal como a nomenclatura do indicador nos proporciona, sendo estes divididos como aqueles que encontram previsão no Código Penal, e aqueles com previsão na legislação específica.⁴¹

No que atine a primeira variante do indicador aqui em comento, frisamos que, a mesma sofreu uma variação geral de 14,95%, vindo a registrar as maiores altas no segundo semestre de 2015, com 77,83%, no primeiro semestre de 2016, com 76,12%, no segundo semestre de 2016, com 73,09%, e no segundo semestre de 2017, com 68,64%.⁴²

Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

⁴¹ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

⁴² BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

Acerca da segunda variante indicador aqui em comento, que se refere à quantidade sujeitos de direitos que estão em situação de privação de liberdade em virtude do cometimento de crimes com previsão na legislação específica, enfatizamos que a mesma sofreu, assim como a primeira variante, uma variação geral de 14,95%, com as maiores altas registradas no primeiro semestre de 2020, com 37,11%, no primeiro semestre de 2019, com 36,39%, no segundo semestre de 2019, com 35,66%, e no primeiro semestre de 2018, com 34,89% %.⁴³

Cuidando de dar ênfase ao indicador que se refere às categorias de crimes cometidos pelos indivíduos que constituem a população carcerária algoano que apresentam as maiores incidências no âmbito do código penal. Com isso, e sendo este composto por duas variantes, quais sejam os crimes contra a pessoa e os crimes contra o patrimônio, vamos a exposição de ambas.⁴⁴

Com relação à primeira variante deste indicador, suscitamos que a variante correspondente aos crimes contra a vida veio a sofrer uma variação geral de 11,6%, com as maiores altas registradas no segundo semestre de 2015, com 33,21%, no segundo semestre de

⁴³ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

⁴⁴ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

2016, com 31,03%, no primeiro semestre de 2016, com 29,67%, e no segundo semestre de 2019, com 28,11%.⁴⁵

Nos referindo à segunda variante, que corresponde a quantidade de crimes contra o patrimônio cometidos pelos indivíduos que compõem o sistema carcerário alagoano, registrou uma variação geral de 7,82%, com altas no segundo semestre de 2015, com 34,22%, no segundo semestre de 2018, com 34,10%. No primeiro semestre de 2017, com 33,38%, e no primeiro semestre de 2016, com 32,32%.⁴⁶

Já nos dirigindo ao tratamento do indicador que é constituído pelas categorias de crimes cometidos pela população carcerária de Alagoas, e que apresentam as maiores incidências na legislação específica, ressaltamos que, o mesmo é composto pelas variantes das drogas, com previsão nas leis 6.368/76 e 11.343/06, e do estatuto do desarmamento.⁴⁷

⁴⁵ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

⁴⁶ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

⁴⁷ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>.

Deste modo, a primeira variante, das drogas, apresenta uma variação geral de 13,83%, com as maiores altas registradas no primeiro semestre de 2020, com 31,28%, no primeiro semestre de 2019, com 30,61%, no primeiro semestre de 2018, com 29,01%, e no segundo semestre de 2019, com 28,97%.⁴⁸

Sobre a segunda variante, que se refere ao estatuto do desarmamento, enfatizamos que a mesma sofreu uma variação geral de 2,94%, registrando as maiores altas no segundo semestre de 2019, com 6,27%, no primeiro semestre de 2019, com 5,70%, no primeiro semestre de 2020, com 5,55%, e no primeiro semestre de 2018, com 5,50%.⁴⁹

Por fim, e tratando de finalizar este segundo capítulo, que se debruçou sobre a análise de dados que nos mostram movimentações duvidosas do Estado, em relação ao discurso que vende, e o modo como realmente se posiciona, e que pode ser facilmente comprovada em virtude do brusco aumento da população carcerária alagoana em 5 (cinco) anos, ao mesmo passo em que podemos perceber a parcela ínfima de pessoas que possuem acesso ao desenvolvimento de atividades laborais e educacionais. Frisamos ainda, que a dúvida deve ser plantada no que atine aos objetivos forjados e expostos para a maioria da população e que, irônica e coincidentemente, são os mesmos sujeitos marginalizados e eleitos como alvos de um sistema de justiça criminal imbuídos de preceitos de limpeza social e manutenção de status quo, e não quanto ao fim que é demasiadamente publicizado, e que pode ser caracterizado como um encarceramento em massa insaciável.⁵⁰

Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

⁴⁸ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.

⁴⁹ Ibidem.

⁵⁰ BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias:**

4. Considerações finais

Esperamos que a pesquisa possa provocar o questionamento das ações estatais acerca das questões atinentes ao sistema de justiça criminal, sistema carcerário e um direito pena cada vez mais em evidência e a pleno vapor, haja vista que, contrariando o ideal de “*ultima ratio*”, o que temos visto nas últimas décadas é um completo descompasso, paradoxalmente organizado e efetivo, entre o que se fala e o que vemos na prática. Deste modo, e frisando que o discurso promovido e amplamente publicizado pelo Estado, de que se faz cada vez mais necessário abarrotar presídios para tentar findar a criminalidade é tão mentiroso quanto a figura da ressocialização prevista no código penal, e os números, ainda que duvidosos, nos mostram essas peças de um quebra-cabeças que em momento algum se encaixa.

Pretendemos, a partir das três divisões realizadas nesta pesquisa, levar o leitor (ou leitora) a iniciativa de passar a suscitar hipóteses de dúvidas no tocante as ações repressivas promovidas pelo Estado, e para isso, cuidamos de compor uma análise que se propõe a circundar tais atitudes, por meio da exposição de preceitos bibliográficos, bem como, de dados inerentes ao sistema carcerário alagoano.

Ainda sobre a análise estatística aqui em comento, frisamos que a mesma, por ter sido delimitada no lapso temporal de cinco anos, sendo este compreendido entre o segundo semestre de 2015 e o primeiro semestre de 2020, com seus dez indicadores e respectivas variantes, nos fornece um panorama razoável acerca da situação de colapso na qual se encontra o sistema carcerário alagoano. Onde, restou claramente evidenciado, que o discurso vendido no plano da formalidade não possui efetividade alguma na prática, não deixando de ressaltar ainda, que a referida falta de efetividade é proposital e lucrativa para que o sistema de justiça criminal, atrelado diretamente ao sistema carcerário, continue a figurar como um verdadeiro ônibus de seletividade, haja vista que, a cada cem passageiros que sobem, leia-se, a cada sujeito que entra

INFOPEN. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; **BRASIL. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN.** Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; **BRASIL. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN.** Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; **BRASIL. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN.** Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; **BRASIL. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN.** Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020; **BRASIL. Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN.** Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020; GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Tradução de Márcia Bandeira de Mello. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008; ROXIN, Claus. **Estudos de Direito Penal.** Tradução de Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006; ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A Questão Criminal.** Tradução de Sérgio Lamarão. Editora: Revan, 2016.

no sistema carcerário alagoano, apenas doze pessoas, podem vislumbrar alguma esperança de ressocialização pelo trabalho, sete pessoas, pelo estudo, e dentre a totalidade suscitada anteriormente, apenas cinco indivíduos, e falando na melhor das hipóteses, gozam de ambas as atividades.

Por fim, voltamos a ressaltar a importância de as pessoas lançarem olhares críticos para todos os feitos estatais, sobretudo, no que se refere ao notável inchaço no sistema carcerário alagoano, o que, obviamente, nos leva a duvidar do clamor social, que naturalmente tende a ser forjado, por ações repressivas cada vez mais invasivas às liberdades.

Referências

- AMARAL, Augusto Jobim do. GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **O Neorretribucionismo em matéria punitiva**. Novos Estudos Jurídicos. vol. 24, n. 1. p. 155-178.
- ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução: Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ASSUMPÇÃO, Vinicius de Souza. A gestão do corpo negro no Brasil: Da Democracia Racial ao Genocídio. **Revista de Criminologia e Políticas Criminais**. vol. 3, n. 1, 2017. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/2136>. Acesso em: 25 jun. 2020.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal**. Tradução: Juarez Cirino dos Santos. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.
- BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Reintegração Social e as funções da pena na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. vol. 107, p. 339-356, mar.-abr. 2014.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2015b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2016b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019a. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.

- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/AL/al>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2020a. Disponível em <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em: 20 out. 2020.
- CHRISTINO, Marcio Sérgio; TOGNOLLI, Cláudio. **Laços de Sangue: a história secreta do PCC**. São Paulo: Matrix Editora, 2017.
- DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?**. Tradução de Marina Vargas. 4. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2019.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FERREIRA, Fábio Felix. (Re)estruturando a assistência prisional devida pelo Estado ou de enquanto a Universidade vai ao cárcere. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, vol. 1, n. 22, p. 229-258, 2009/2010. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=86621. Acesso em: 3 mai. 2020.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5117/1/2006_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf. Acesso em: 25 mar. 2020.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GORSKI, Laís, CORDEIRO, Jair Silveira. Encarceramento e extermínio de parte da juventude brasileira como política de controle da criminalidade e do medo. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, vol. 4, n. 1, 2018. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistamovimentosociais/article/view/4363>. Acesso em: 27 jun. 2020.
- JOZINO, Josmar. **Cobras e Lagartos: a verdadeira história do PCC**. 2. ed. São Paulo: Via Leitura, 2017.
- MAJELLA, Geraldo de. **Maceió em Guerra: exclusão social, segregação e crise de segurança pública**. Recife: Ed. do Autor, 2019.
- MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra. A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. n.1, edições, 2018.
- NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. A acumulação social da violência e sujeição criminal em Alagoas. **Revista Sociedade e Estado**. Vol. 32, n. 2, mai.-ago. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/703/70350679003.pdf>. Acesso em: 21. dez. 2019.
- RIEGER, Renata Jardim da Cunha; PINHEIRO, Rafael Camparra. O paradoxo do discurso ressocializador. **Revista Bonijuris**, Curitiba, vol. 22, n. 563, p. 21-22, out. 2010. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=80533. Acesso em: 3 mai. 2020.
- ROXIN, Claus. **Estudos de Direito Penal**. Tradução de Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- SÁ, Alvinho Augusto de. A reintegração social dos encarcerados: construção de um diálogo em meio às contradições. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, vol. 19, n. 223, p. 7-8., jun. 2011. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=87369. Acesso em: 3 mai. 2020.
- SÁNCHEZ, Bernardo José Feijó. **Las teorías clásicas de la pena**. **Revista peruana de ciencias penales**, Lima, 7/8, n. 11, p. 331-455., 2002. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=41930. Acesso em: 3 mai. 2020.
- SANTOS, Lycurgo de Castro. A pena é prevenção ou repressão?. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, n. 13, p. 02, fev. 1994. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=13479. Acesso em: 3 mai. 2020.
- SHIMIZU, Bruno. **Solidariedade e Gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas**. São Paulo: IBCCRIM, 2011.
- TOBY, Jackson. A punição é necessária?. **Revista de Direito Penal**, Rio de Janeiro, 13/14, p. 41-51, jan./jun. 1974. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=20455. Acesso em: 3 mai. 2020.

URZUA, Enrique Cury. **La prevención especial como límite de la pena. Anuario de derecho penal y ciencias penales.** Madrid, vol. 41, n. 3, p. 685-702, set./dez. 1988. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=28098 . Acesso em: 3 mai. 2020.

WACQUANT, Loic. **Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estado Unidos.** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A Questão Criminal.** Tradução de Sérgio Lamarão. Editora: Revan, 2016.

Recebido em: 16/08/2021

Aprovado em: 17/05/2022